

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de Abril de 2004

IV

Série

Número 43

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

CARRIEX TRADING, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

COLUMBINE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**CARRIEX TRADING, LDA.**

Número de matrícula: 00670/93.01.04;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511052316;
Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.03.26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1992.11.23, para o exercício de actividades da sociedade "CARRIEX TRADING, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 1999.01.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

COLUMBINE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 04791/200.01.20;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511144822;
Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.03.26 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.28, para o exercício de actividades da sociedade "COLUMBINE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.01.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)